



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.933/2016

CANCELA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º do art. 6º da Lei Complementar nº 061/2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - Quadros Setoriais da Administração e da Saúde e;

Considerando, o disposto no requerimento protocolado sob o nº 16.316/2016.

RESOLVE

Art. 1º - Cancelar, a pedido, a redução da jornada de trabalho da servidora **JANDIRA FRANCISCA LEAL SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível IV, Padrão 01, concedida através da Portaria nº 10.723/2016, retornando à jornada normal de trabalho, a partir de 01/10/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 27 de setembro de 2016.

Lucas Campô de Siqueira
Prefeito Municipal